



M U N I C I P I O D E G O U V E I A

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea a) do artº 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea b), do n.º 2 do artigo 59.º conjugado com o n.º 2 do artigo 60.º e para os efeitos contidos nos artigos 60.º a 64.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, por considerar existir conveniência para o interesse público, consubstanciada no valor acrescido resultante da otimização do trabalho desenvolvido pelo trabalhador Sr. José Fernando Lopes dos Santos, que irá contribuir para a subsistência e melhor eficiência e eficácia do funcionamento do referido setor, determino que se opere, a partir do dia 1 de abril de 2014, com dispensa de acordo, nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 61.º da citada Lei, a sua mobilidade interna para o exercício de funções inerentes à carreira de que é titular - Assistente Operacional-, em diferente categoria – Encarregado Pessoal Operacional -, dentro da área geográfica do Concelho de Gouveia, para a qual detém habilitação adequada, auferindo pela posição remuneratória 3 e nível remuneratório 3 da tabela única, que corresponde atualmente ao montante pecuniário da remuneração base de 583,58€.

Publique-se.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 11 de abril de 2014.

A Vereador Permanente

Teresa Maria Borges Cardoso¹

¹ Nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23.10.2013

Município Certificado

